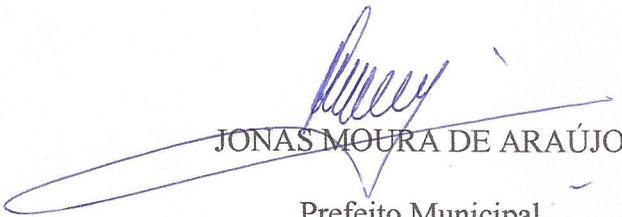


ERRATA

A presente errata trata-se do decreto nº 004/2018, que em seu Art.1º Lê-se. Fica proibido à entrada de pessoas portando bebidas em recipientes de vidro nos espaços onde serão realizadas as festividades do carnaval no período de 10 a 13 de janeiro de 2018. No que **LEIA-SE, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2018.**

Água Branca – Piauí, 16 de janeiro de 2018



JONAS MOURA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal